



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.010688/2024-21, proveniente da Auditoria Interna - Audin; e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 20 de fevereiro de 2025, decide:

1. APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício de 2025, da Audin da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Decisão.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consad

ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ



**PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2025**

Audin/UFOPA

Santarém-Pará
2024

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. A INSTITUIÇÃO | 5 |
| 3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT | 8 |
| 4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG | 11 |
| 4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa (Gestão da Audin). | 12 |
| 4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração | 12 |
| 4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo..... | 12 |
| 4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos..... | 13 |
| 4.5. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos..... | 13 |
| 5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO | 15 |
| 6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS. | 16 |
| 7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA | 16 |
| 8. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT . | 17 |
| 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS | 17 |
| ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA. | 19 |
| ANEXO II – RELAÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS. | 20 |

LISTA DE SIGLAS

Audin – Auditoria Interna
BIS – Bacharelado Interdisciplinar em Saúde
CGIRC – Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles
CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Cobaci – Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno
Consad – Conselho Superior de Administração
Consun - Conselho Universitário
Fonai - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação
Ibef – Instituto de Biodiversidade e Florestas
Iced - Instituto de Ciências da Educação
ICS – Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA – Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas
IEG - Instituto de Engenharia e Geociências
Ifes – Instituição Federal de Ensino Superior
IIA – Instituto dos Auditores Internos
Isco – Instituto de Saúde Coletiva
MAPC – Matriz de Avaliação de Processos Críticos
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna
Parfor – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PGO – Plano de Gestão Orçamentária
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
Proad – Pró-reitora de Administração
Progep – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Proplan – Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Raint – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna
TCU – Tribunal de Contas da União
UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental
Ufopa – Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA – Universidade Federal do Pará
Ufra – Universidade Federal Rural da Amazônia
Unamec – União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PAINT/2024

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT-2025 e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, o que consta do Processo Administrativo nº _____, as ponderações oriundas da Controladoria-Geral da União/Regional Pará, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia _____ de _____ de 202____,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – 2025, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2025 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santarém (PA), _____ de _____ de 2024.

Presidente do Conselho Superior de Administração

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) contempla o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para o exercício de 2025.

O Paint 2025 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021-CGU, que dispõe sobre o Paint e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

O objetivo do Paint, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, é contribuir com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

2. A INSTITUIÇÃO

A Ufopa nasce em um contexto político e educacional relacionado às políticas de expansão e organização do ensino superior, considerando as diretrizes internacionais ditadas pela Unesco (1998) e contidas na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI. A Ufopa foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), em Santarém, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto nº 6.096/2007).

A Ufopa foi criada como uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. A criação da Universidade, instalada no interior da Amazônia, foi motivada por vários fatores, entre eles, a relevância do acesso ao ensino superior, a inclusão social e o aumento dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, fatores necessários para garantir a formação de recursos humanos de alto nível e profissionais qualificados e capazes de contribuir para a solução dos grandes desafios colocados ao país em relação à Amazônia.

Estrutura acadêmica

A estrutura acadêmica da Ufopa está organizada na sede em institutos temáticos e fora da sede em campi regionais, que direcionam as áreas de atuação acadêmica para as potencialidades regionais, a saber: a biodiversidade florestal e aquática, potencial mineral e diversidade social e formação de professores para a educação básica, ofertando cursos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e extensão universitária

Organizados em programas, os institutos são responsáveis pela oferta de mais de 34 cursos de graduação na sede e oito, nos campi regionais, além de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

- Instituto de Ciência da Educação (Iced): é responsável pela formação de professores. Tem como eixo central a docência como profissão, sendo composto de cursos que contemplam grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Naturais, Letras, Educação e Ciências Exatas. Seus cursos possuem uma arquitetura inovadora Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa | 2024-2031 52 e são desenvolvidos com base na integração das áreas em uma perspectiva interdisciplinar
- Instituto de Ciências da Sociedade (ICS): tem por objetivo produzir conhecimento acerca do funcionamento da sociedade, sobretudo no que se refere a suas múltiplas diferenciações e organizações internas, às diferentes estratégias de relação com a natureza e sua inserção na sociedade regional no contexto global.

- Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef): unidade acadêmica voltada para a área de Ciências Agrárias e Biotecnologia. Tem como missão propor alternativas de crescimento socioeconômico para a agricultura familiar e propor modelos sustentáveis de manejo e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros para a Amazônia, buscando alternativas que garantam viabilidade econômica, conservação do ambiente e respeito social.
- Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA): unidade acadêmica responsável pela formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para pesquisar, diagnosticar e solucionar os problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais nas áreas de conhecimento associadas à Biologia Aquática e Vegetal, aos Recursos Aquáticos e Aquicultura, ao Saneamento e Gestão Ambiental e aos Recursos Hídricos.
- Instituto de Engenharia e Geociências (IEG): unidade acadêmica que desempenha a missão de realizar a educação tecnológica com responsabilidade social e ambiental, visando à formação e à qualificação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da Amazônia de forma sustentável, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica
- Instituto de Saúde Coletiva (Isco) unidade responsável pela formação de profissionais capacitados para promover, proteger e recuperar a saúde da população na região amazônica. Sua visão é ser reconhecido como instituto de excelência em ensino, pesquisa e extensão em saúde da região amazônica
- Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII): a Resolução Consun nº 298/2022 aprovou a criação do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, a partir da infraestrutura e pessoal do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e da Formação Básica Indígena (FBI). O instituto é responsável por promover a oferta de cursos, percursos acadêmicos e componentes curriculares na perspectiva intercultural e interdisciplinar, juntamente com as diversas unidades acadêmicas e campi regionais da Ufopa.
- Campus de Alenquer (Cale) – Objetiva manter o respeito à tradição e à cultura, bem como promover o empreendedorismo e a inovação ao conciliar a excelência acadêmica no ensino e na pesquisa com a qualidade dos valores humanos, comunitários e éticos, tomados como fatores fundamentais para um novo padrão de desenvolvimento humano autossustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental – valores a serem concretizados na formação de profissionais com postura ética e capacidade técnica na prestação de serviços à sociedade.
- Campus de Itaituba a (CITB) – O Campus de Itaituba tende a priorizar o desenvolvimento de um Polo de Ciência e Tecnologia, pois a região dispõe de grande e diverso potencial (hidrelétricas, ferrovias, portos de exportação, entre outros) para o desenvolvimento segmentado na sustentabilidade, na infraestrutura e na logística portuária.
- Campus de Juruti (Cjur) – O Campus de Juruti prima pelo cumprimento da missão da Ufopa por meio dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas. Objetiva atender às demandas regionais do município de Juruti, uma vez que aproximadamente 60% da população reside na zona rural e necessita de desenvolvimento no setor de produção, agrícola, agropecuária e zootécnica, além de abrigar um grande projeto de mineração de bauxita que demanda mão de obra especializada e maior participação nas resoluções de questões sociais e ambientais inerentes a essa atividade.

- Campus de Monte Alegre (Cmal) – A unidade tem por objetivo inicial ofertar cursos de graduação e posteriormente pós-graduação com vistas a atender às demandas do município e região. No ano de 2017, o campus foi contemplado com o curso de Engenharia de Aquicultura e desde então tem ofertado turmas anualmente.
- Campus de Óbidos (Cobi) – Atua na formação de professores para a educação básica da região, com a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia. Tem como “missão”: Educar cidadãos e cidadãs para a vida e para uma atuação profissional humanizada; e ensinar, pesquisar e difundir os conhecimentos científicos e tecnológicos já produzidos socialmente, articulando-os aos saberes locais, regionais e universais em prol do desenvolvimento na Amazônia brasileira.
- Campus de Oriximiná (Cori) – Tem como “missão” a promoção da integração multicultural, da sustentabilidade e do desenvolvimento humano. A estratégia de aprendizagem privilegia a interação com a educação básica e a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, visando a uma formação consistente, inovadora e socialmente transformadora.

Missão da Ufopa

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência, em função do seu marco legal e finalidade precípua e estatutária.

A Ufopa tem como missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento na Amazônia

Visão

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 – 2031 a visão de futuro da Ufopa para esse ciclo de planejamento é: Ser reconhecida pela excelência na produção dialógica dos saberes científicos, tecnológicos, interdisciplinares e interculturais, apoiando o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a redução das desigualdades por meio da formação para a cidadania na Amazônia

A Visão expressa como uma organização ou instituição deseja ser reconhecida, ou seja, é a declaração de futuro que evidencia aonde uma organização quer chegar, em um determinado período de tempo, no caso até 2031. Portanto, associada à Missão, a Visão dispõe de aspectos basilares para o planejamento estratégico.

Valores

A Instituição pretende cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro sob a luz dos seguintes valores:

DEMOCRACIA; EQUIDADE; DIÁLOGO; INTEGRAÇÃO. Esses valores se referem à forma como a Ufopa se relaciona com a sociedade e com os diferentes atores e saberes que compõem a Amazônia.

SUSTENTABILIDADE; ÉTICA; TRANSPARÊNCIA; AUTONOMIA. Esses valores estão relacionados aos princípios que norteiam as ações da Ufopa e aos compromissos que ela assume com o meio ambiente, com a sociedade e com a gestão pública.

INOVAÇÃO; INTERDISCIPLINARIDADE; INTERCULTURALIDADE. Esses valores estão relacionados às características que fazem da Ufopa uma instituição de ensino, pesquisa e extensão que produz conhecimentos inovadores, os quais dialogam com diferentes áreas do saber e respeitam a diversidade cultural da Amazônia.

Objetivos

O mapa estratégico da Ufopa está constituído de 22 objetivos estratégicos, distribuídos nas dimensões: resultados para sociedade, processos internos, aprendizagem e crescimento, orçamento e finanças. Foi elaborado tendo como base o Balanced Scorecard (BSC), por se tratar da

apresentação da estratégia de forma bem objetiva em um mapa estratégico com temas distribuídos em perspectivas ou dimensões e por um quadro de medidas (Scorecard) com os seguintes componentes: objetivos, indicadores, metas e iniciativas. Para visualizar o mapa ampliado, acesse o link: ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2024/5eb84af05e440a6777077194ffc73244.svg

Imagem 01: Estrutura organizacional da Ufopa



Fonte: PDI 2019-2023 Ufopa

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do Paint foi observado o PDI 2024-2031, o planejamento estratégico e expectativa da alta administração, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin, bem como a capacitação da equipe de auditoria responsável pela realização das ações, a quantidade de servidores lotados na Audin, a quantidade de horas disponíveis para a execução das ações a serem realizadas, a Matriz de Avaliação de Processos Críticos (MAPC) e a Matriz de Risco de Graduação disponibilizada pela CGU.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Ufopa

Segundo o disposto no artigo 14, Decreto nº 3.591/2000, as entidades da Administração Pública Federal Indireta, a exemplo da Ufopa, deverão organizar suas respectivas unidades de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, as quais terão como finalidades básicas fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a concretizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017).

A Auditoria Interna da Ufopa, vinculada ao Conselho Superior de Administração (Consad), é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as

operações de uma organização, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Audin tem como principais objetivos pretendidos com a execução do Painel 2025:

- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- Verificar o gerenciamento de riscos, processos de governança e o planejamento estratégico existente para as áreas/unidades auditadas;
- Verificar o cumprimento dos objetivos do PDI 2024-2031;
- Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações da CGU e do TCU;
- Apresentar recomendações de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

Recursos Humanos da Auditoria Interna

A Audin é composta por equipe técnica e administrativa, conforme Quadro 01:

Quadro 01 – Equipe Técnica e Administrativa da Audin

| Lotação | Servidor | Formação | Cargo/Função | Atividade |
|---------|---|---|-----------------------------|---|
| Audin | Felipe Arlen Silva Aguiar | Direito/Esp. Em Sustentabilidade e Políticas Públicas | Assistente em Administração | Equipe Técnica (Monitoramento) |
| Audin | Jackson Sousa Lima | Direito/MBA Gerenciamento de Projetos/Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação | Auditor/Auditor -chefe | Equipe Administrativa (Auditor-chefe) |
| Audin | Jonathan Conceição da Silva | Administração de Empresas/ MBA em Gestão Empresarial | Administrador | Equipe Técnica (Execução de auditoria) |
| Audin | Jordane Oliveira da Silva | Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal | Auditora | Equipe Técnica (Execução de auditoria) |
| Audin | Ligia de Paula Diniz e Souza | Secretariado Executivo Trilíngue/ MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades | Secretária Executiva | Equipe Administrativa (Secretaria administrativa) |
| Audin | Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço | Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal/Mestre em Ciências da Sociedade | Contadora | Equipe Técnica (monitoramento) |

Fonte: Elaboração Própria

Quantitativo de horas disponíveis para execução das ações planejadas

A Audin está dividida em duas coordenações e uma secretaria, logo, nos serviços de auditoria temos a força de trabalho de quatro servidores, dois da equipe de execução de auditorias e dois da equipe de monitoramento que contribuirão com a execução das ações. Para isso as horas disponíveis de cada servidor foi diluída entre os serviços de auditorias e as demais ações da Audin para 2025.

No Anexo I, é demonstrada a carga horária para cada ação.

Considerando o quantitativo de servidores, temos a seguinte quantidade de horas disponíveis por servidor:

Tabela 01 – Total de horas anuais disponíveis por servidor

| Servidor | Dias Úteis (bruto) | Férias/Ou tras Licenças | Dias Úteis de Trabalho | Carga Horária | Horas Produtivas |
|---|--------------------|-------------------------|------------------------|---------------|------------------|
| Jackson Sousa Lima | 249 | 24 | 225 | 8 | 1800 |
| Jordane Oliveira da Silva | 249 | 21 | 228 | 8 | 1824 |
| Jonathan Conceição da Silva ² | 249 | 109 | 140 | 8 | 1120 |
| Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço ¹ | 249 | 53 | 196 | 8 | 1568 |
| Felipe Arlen Silva Aguiar | 249 | 20 | 229 | 8 | 1832 |
| Lígia de Paula Diniz e Souza ³ | 249 | 85 | 164 | 8 | 1312 |
| TOTAL DE HORAS PRODUTIVAS | | | | | 9456 |

Fonte: Elaboração Própria

Na tabela 02, constam discriminadas as horas úteis mensais disponíveis e as horas totais anuais para realização das ações de auditoria e demais atividades no exercício 2025.

Tabela 02 – Horas mensais disponíveis para execução das ações

| Mês | Dias úteis | Horas úteis (H.Ú) | Horas da Audin (H.Ú x 6 servidores) | Horas de férias/licenças | Horas líquidas (Horas da Audin – horas de férias/licenças) |
|--------------------|------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------------|--|
| Janeiro | 22 | 176 | 1056 | 176 | 880 |
| Fevereiro | 20 | 160 | 960 | 320 | 640 |
| Março | 20 | 160 | 960 | 288 | 672 |
| Abril | 20 | 160 | 960 | 264 | 696 |
| Maio | 21 | 168 | 1008 | 184 | 824 |
| Junho | 20 | 160 | 960 | 320 | 640 |
| Julho | 23 | 184 | 1104 | 256 | 848 |
| Agosto | 20 | 160 | 960 | 272 | 688 |
| Setembro | 22 | 176 | 1056 | 176 | 880 |
| Outubro | 21 | 168 | 1008 | 168 | 840 |
| Novembro | 19 | 152 | 912 | 0 | 912 |
| Dezembro | 21 | 168 | 1008 | 72 | 936 |
| Total (ano) | 249 | 1992 | 11952 | 2496 | 9456 |

Fonte: Elaboração própria

A Audin/Ufopa estabeleceu a previsão de alocação da força de trabalho seguindo o art. 4º, inciso II da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 03 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna⁴

| Atividade | HH Prevista |
|------------------------------------|-------------|
| Serviços de auditoria ⁵ | 5018 |
| Capacitação dos Auditores | 360 |

¹Servidora com licença capacitação prevista para os meses de fevereiro e junho

² Servidor com licença capacitação prevista para os meses de agosto, setembro e outubro

³ Servidora com licença capacitação prevista para os meses de fevereiro, março e abril

⁴ Para detalhamento dos valores constantes na tabela ver anexos I e II no final deste documento, exceto para capacitação que consta na tabela 08 do item 5.

⁵ Ações de 1 a 4 (ANEXO I).

| | |
|---|--------------|
| Monitoramento de Recomendações e Quantificação de benefícios | 1033 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 285 |
| Gestão Interna da UAIG | 1909 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo | 300 |
| Reserva Técnica (demandas extraordinárias) | 551 |
| Outros | |
| TOTAL | 9.456 |

Fonte: Elaboração Própria

Orçamento da Auditoria Interna

Tendo em vista a Auditoria Interna não possuir destinação de recursos orçamentários, os custos das despesas previstas deverão ser arcados pela Reitoria referente às ações de funcionamento/ manutenção e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), referente às ações de capacitação.

Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025: Os recursos previstos no PLOA 2025 estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 04 – Grupos de despesas

| Grupo de despesa | Valor em Real |
|----------------------------|---------------------------|
| Pessoal e encargos sociais | R\$ 194.566.860,00 |
| Outras despesas correntes | R\$ 66.871.820,00 |
| Investimentos | R\$ 349.999,00 |
| Total | R\$ 261.788.679,00 |

Fonte: PLOA 2025

Tabela 05 – Programas

| Programas | Valor em Real |
|---|---------------------------|
| 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | R\$ 212.095.293,00 |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | R\$ 13.000,00 |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | R\$ 58.884,00 |
| 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade | R\$ 49.621.502,00 |
| Total | R\$ 261.788.679,00 |

Fonte: PLOA 2025

4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

Critério: (Art. 4º, § 1º da IN 5, de 27/08/2021)

4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa (Gestão da Audin).

A Audin planeja realizar no exercício 2025 em função de obrigação normativa, as seguintes ações/atividades, conforme Anexo II:

a) Acompanhamento semestral do Paint em curso (artigo 12, inciso VIII, da IN 13/2020 CGU e o item 4.1.5.8, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);

- b) Comunicação periódica do desempenho da atividade de auditoria interna ao Consad (itens 103 e 104 da IN/CGU nº 03/2017);
- c) Conhecimento, compartilhamento e intermediação de trabalhos de auditoria realizados por outras UAIG concorrentes e integrados (item 102 da IN/CGU nº 03/2017);
- d) Supervisão dos trabalhos e gerenciamento de recursos (itens 100 e 155 a 160 da IN/CGU nº 03/2017; itens 3.1 a 3.4 e 4.1.7 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- e) Documentação das informações (itens 150 a 154 da IN/CGU nº 03/2017);
- f) Elaboração do Paint 2026 e do Raint 2024 (IN nº 5, de 27/08/2021);
- g) Elaboração de parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Ufopa a ser publicado junto com o Relatório de Gestão (IN nº5, de 27/08/2021, Cap. IV, inciso 15 a 17); e
- h) Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e a Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros.
- i) Assessorar e prestar consultoria à Administração Superior, mediante solicitação, em assuntos estratégicos relacionados aos processos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos, com fundamento na In 03/2017-SFC

4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração

A UAIG tem como uma de suas expertises prestar consultoria na área de Governança, Integridade, Gestão de Risco e Controles Internos.

Dessa forma, no exercício de 2025, a Audin realizará assessorias e consultorias, especificamente na implementação da Política de Gestão de Riscos e na formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE), da Sinfra, pois a Portaria nº 298/2019-GR/Ufopa correspondente ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Risco e Controles designou a Audin para prestar assessoramento ao Comitê na qualidade de assessoria especial.

Dessa forma, a gestão superior em reunião com a Audin, no dia 30/10/2024, na pessoa do Pró-Reitor de Planejamento (Proplan) responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e Gestão de Risco solicitou os serviços de auditoria na modalidade de consultoria e assessoramento para compor o planejamento da unidade em 2025, nas seguintes áreas:

1. Programa de integridade: Ação iniciou em 2024, porém será dada continuidade aos trabalhos em 2025. Ação depende da disponibilidade de agenda das instâncias de integridade e do gestor de integridade que também tem a função de Pró-Reitor de Planejamento e só foi possível iniciar a ação em 30/10/2024.
2. Política de Gestão de Risco: Ação tem objetivo de assessorar na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa, ação reprogramada do Paint 2024. O objetivo dessa ação é a Audin contribuir com a unidade responsável pela gestão de risco na implementação do programa.
3. Política de Gestão de Risco: Ação tem o objetivo de assessorar na formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE)/Sinfra. Essa ação foi uma iniciativa do Pró-reitor de Planejamento, o qual tem sob sua administração a Gestão de Risco e a Unidade de Gestão da Integridade.

Tabela 06 – Ação relacionada para compor o Paint 2025

| Tipo de serviço | Objeto | Objetivo | Data de início e conclusão | Carga horária | Força de trabalhos h/h* | Origem da demanda |
|-----------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|
| Consultoria | Programa de Integridade | Assessorar a UGI na formalização e | 02.01.2025 A | Servidor 1: 72h | 431 h/h | Alta Administração |

| | | | | | | |
|-------------|-----------------------------|--|-------------------------------|---|-----------|-----------------------------------|
| | | implementação do Plano Integridade | 31.03.2025 | Servidor 2: 104h Servidor 3: 104h Servidor 4: 93h | | (Cronograma alterado para 2025) |
| Consultoria | Política de Gestão de Risco | Assessorar na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa | 01.06.2025 A 31.07.2025 | Servidor 1: 166,5h Servidor 2: 64h Servidor 3: 197h Servidor 4: 93h Servidor 5: 41h | 561,5 h/h | Alta Administração (Reprogramada) |
| Consultoria | Política de Gestão de Risco | Formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE)/Sinfra | 01.08.2025 A 31.10.2025 | Servidor 1: 179h Servidor 2: 309h Servidor 3: 349h Servidor 4: 94h Servidor 5: 41h | 972 h/h | Alta Administração |

Fonte: Elaboração própria

4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo

Não consta no Paint ações de auditoria solicitadas pelos Órgãos de Controle Interno ou Externo.

4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não por meio da avaliação de riscos

Não consta no Paint trabalhos a serem realizados por outros motivos que não por meio da avaliação de riscos.

4.5. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Este tópico visa ao atendimento do disposto no inciso II do artigo 3º da IN CGU nº 5/2021: **“O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários..., devendo considerar: [...] II – os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”**. (Grifo nosso)

A Ufopa está em fase de implementação da Política de Gestão de Riscos nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10.05.2016, o documento foi apreciado pelo Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles (CGIRC) e, aprovado pelo Conselho Superior RESOLUÇÃO CONSUN Nº 299, DE 27 DE ABRIL DE 2023. O próximo passo vai ser a elaboração do Plano de Gestão de Risco e posterior aprovação pelo CGIRC. A Audin realizará consultoria com objetivo de contribuir com a capacitação da instituição, essa ação está programada a ser realizada em 2025 juntamente com a Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DIAVI/Proplan), unidade responsável pela gestão de risco na Ufopa.

Nesse contexto, enquanto não é implementada a Política de Gestão de Riscos, a Audin utilizou como metodologia para seleção das ações a serem auditadas para o **exercício 2025** a MAPC aplicada às unidades da Ufopa em 2023, baseada na avaliação de riscos, conforme discriminado no Apêndice e a Matriz de Risco de Graduação da CGU.

Priorização das atividades

O preenchimento da MAPC é realizado pela unidade referente a seus processos críticos, com avaliação direcionada por metodologia específica em observância à percepção dos gestores de cada área, bem como à possibilidade de fortalecimento da gestão a partir de ações de auditoria. A definição das ações que constarão no Paint são realizadas pela pontuação final dos processos de cada unidade da Ufopa, de tal forma que foi selecionado, para ser auditado, os processos com maior pontuação em cada área, desconsiderando aqueles que foram classificados pela Audin como atividades, levando-se em conta ainda, avaliação de risco aplicada pela auditoria no momento da análise de cada processo.

Após o preenchimento da MAPC foram classificados 204 processos/temas auditáveis, sendo 41 referentes a MAPC dos Campi, 48 concernente a MAPC dos Institutos Acadêmicos, 31 referentes aos Órgãos Suplementares e 84 das Pró-reitorias.

A Audin, atendendo aos requisitos do artigo 3º da IN nº 05/2021, por ordem de prioridades, selecionou três processos para serem objeto de auditoria no Paint 2025, conforme:

1. Acompanhamento acadêmico (PSE e cotas): esta ação estava prevista no Paint 2024 selecionada da Matriz de Análise de Processos Críticos (MAPC) das Pró-Reitorias, porém foi reprogramada para 2025.
2. Processo Seletivo de Professor Substituto: trabalho iniciou em novembro de 2025, e devido à dificuldade de atendimento das SAs, em razão das demandas acumuladas na unidade Progep e carência de servidor o cronograma de execução contemplará o exercício 2025.
3. Aumento da evasão e/ou permanência (retenção): objeto de auditoria contemplado na **Matriz de Risco de Graduação** disponibilizado pela **CGU** para as Ifes e sugerido pela Reitora da Ufopa como metodologia para seleção de pelo menos um objeto/tema de auditoria.

Os processos/temas a serem auditados foram classificados a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e oportunidade. Ademais, foram considerados a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Apêndice, deste documento.

Tabela 07 – Ações relacionadas para compor o Paint 2025, com base na avaliação de riscos provenientes da MAPC

| Tipo de serviço | Objeto | Objetivo | Data de início e conclusão | Carga horária | Força de trabalhos h/h* | Origem da demanda |
|------------------------|--|---|-----------------------------------|---|--------------------------------|---|
| Avaliação | Acompanhamento acadêmico (PSE e cotas) | Avaliar o acompanhamento acadêmico (PSE e cotas) operacionalizado pela Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas – DPEAA (PROGES) | 02.01.2025 A 31.05.2025 | Servidor 1: 259,5h Servidor 2: 343h Servidor 3: 593h Servidor 4: 93h | 1.288,5 H/H | Seleção baseada em risco (Reprogramada) |
| Avaliação | Processo Seletivo de | Avaliar os aspectos legais dos instrumentos e dos procedimentos de | 02.01.2025 A 31.03.2025 | Servidor 1: 308h Servidor 2: | 548 H/H | Seleção baseada em risco |

| | | | | | | |
|-----------|--|--|---|---|-----------|---|
| | Professor Substituto | controle dos processos seletivos de professor substituto | | 199h Servidor 3: 41h | | (Cronograma alterado para 2025) |
| Avaliação | Aumento da evasão e/ou permanência (retenção). | Avaliar o índice de evasão e/ou permanência na Ufopa | 01.04.2025 A 31.07.2025 E 01.11.2025 A 31.12.2025 | Servidor 1: 85h Servidor 2: 226h Servidor 3: 206h Servidor 4: 563h Servidor 5: 96h Servidor 6: 41h | 1.217 H/H | Seleção baseada na Matriz de Risco de Graduação da CGU |

Fonte: MAPC/Elaboração própria

JUSTIFICATIVA DE AÇÕES REPROGRAMADAS OU COM CRONOGRAMA ESTENDIDO PARA 2025

As ações reprogramadas se deram em razão do período de paralisação da categoria dos TAEs no período de março de 2024 a junho de 2024, o que acarretou acúmulo de atividades nas unidades administrativas da Ufopa ocasionando atraso nas respostas das Solicitações de Auditoria (SA). Ressalta-se ainda que a Audin teve em 2024 dois servidores contemplados no edital de Mestrado ofertado pela Ufopa, os quais tiveram suas cargas horárias reduzidas em razão das atividades do Mestrado, essa redução não estava prevista no Paint 2024, porém foi referendado pela Gestão Superior da Ufopa, por meio de portaria. Outra situação que impactou nas entregas da Audin, foi o afastamento por motivo de saúde do Auditor-chefe no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, em razão do afastamento, a auditora responsável pela execução das ações de auditoria foi designada para substituir a chefia da Audin nesse período, o que também contribuiu para o atraso no cronograma das ações.

Dessa forma a Audin terá em 2025:

- **Dois ações** que iniciaram em 2024 e tiveram seu cronograma de execução alterado, contemplando horas do exercício 2025: Ação de Consultoria no Programa de Integridade e Ação de Avaliação do Processo Seletivo de Professor Substituto;
- **Dois ações** reprogramadas para o exercício 2025: Ação de Consultoria na Política de Gestão de Risco e Ação de Avaliação de Acompanhamento acadêmico (PSE e cotas);
- **Uma ação** selecionada da Matriz de Risco de Graduação da CGU: Ação de Avaliação de Aumento da evasão e/ou permanência; e
- **Uma ação** sugerida pela Gestão Superior: Ação de Consultoria na Formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE)/Sinfra.

5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

A equipe da Audin passa por constante processo de capacitação, considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições, para 2025 foram planejadas capacitações direcionadas a suprirem as lacunas de conhecimento das principais competências técnicas da Audin, sendo que cada servidor terá um mínimo de 40 horas de capacitação, para atender exigência legal.

Assim, a alocação de horas tem por objetivo atender ao artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, que reza:

Art. 4º, § 2º. A alocação de horas para a atividade de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria da UAIG e as competências requeridas dos auditores.

Com o objetivo de promover a qualificação dos trabalhos de auditoria, são previstas as seguintes ações de capacitações prioritárias para o exercício de 2025:

Tabela 08 – Ações de capacitações prioritárias para o exercício 2025

| Servidor (a) | 58º FonaiTec ² Jun/2025 | Outros eventos | COBACI ³ Agosto/2025 | Capacitação promovida pela Ufopa | Total |
|--|---------------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Felipe Arlen Silva Aguiar | 24 horas | 16 horas | - | 20 horas | 60 horas |
| Jackson Sousa Lima | | 16 horas | 24 horas | 20 horas | 60 horas |
| Jonathan Conceição da Silva | 24 horas | 16 horas | - | 20 horas | 60 horas |
| Jordane Oliveira da Silva | | 16 horas | 24 horas | 20 horas | 60 horas |
| Ligia de Paula Diniz e Souza | - | 16 horas | | 20 horas | 60 horas |
| Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço | 24 horas | 16 horas | | 20 horas | 60 horas |
| TOTAL | | | | | 360 Horas |

Fonte: Elaboração própria

As ações de capacitação e a participação em eventos previstas neste Paint estão em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores e demais servidores desta Audin.

A equipe da Audin participará de cursos de capacitação ofertados pela Ufopa, quando esses forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria. O cronograma de realização desses cursos, contendo a temática, o conteúdo e a carga horária, será divulgado no decorrer do exercício de 2025 pela Pró-reitoria de Gestão Pessoas.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2025, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.

Memória de Cálculo

Para definir a carga horária das capacitações a serem realizadas levou-se em consideração inicialmente a exigência das 40 horas exigidas no artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, bem como, os principais eventos na área de auditoria, anualmente ofertados e com participação da equipe (FONAI Tec, COBACI). Logo, o cálculo para evidenciar as capacitações é a **SOMA** da quantidade de horas de cada servidor, o que corresponde a **360 horas**.

6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.

² O FonaiTec é uma ação de capacitação realizada pela Associação Fonai-MEC, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos eventos de capacitação específicos para os integrantes de auditorias da área da Educação.

³ O Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno (COBACI) é realizado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), com capacitação nas áreas de auditoria interna.

A Unidade de Auditoria Interna possui em sua estrutura funcional a Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento que tem sua competência elencada no artigo 21 do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução 262/2019 CONSUN/UFOPA.

Em atendimento ao item 4.1.5.5, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017, a atividade de monitoramento das recomendações da Audin estão sendo realizadas junto as subunidades auditadas, por meio de Relatórios de Monitoramento encaminhados as subunidades com prazo para atendimento/manifestação com objetivo de acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela Audin e que tal acompanhamento é realizado trimestralmente até a implementação total e/ou justificativa para não implementação das recomendações para cada subunidade auditada.

Desta forma, compete à coordenação monitorar as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria da Audin, as recomendações da CGU, por meio do Sistema e-Aud e as recomendações direcionadas a esta Ifes, por meio dos Acórdãos do TCU via Sistema Conecta.

Para o exercício de 2025, existem 104 recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, em fase de monitoramento. Em face disso, será disponibilizado um quantitativo de horas para o acompanhamento das recomendações, com posterior emissão de relatórios de monitoramento a serem enviados às unidades auditadas e por fim será comunicado o Consad.

Para o processo do monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, pela CGU e pelo TCU e que estão em processo de atendimento, em 2025, estima-se o seguinte esforço:

Tabela 09 – Estimativa de alocação de horas para monitoramento de recomendações em 2025 e contabilização de benefícios

| Recomendações em monitoramento | Homens-Horas alocados |
|---|-----------------------|
| 104 ⁴ | 1033 h/h |
| horas diárias para monitoramento e quantificação de benefícios das recomendações ⁵ | |

Fonte: Elaboração própria

7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 2025, a UAIG planeja iniciar as avaliações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em atendimento ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021, ao item 3.5 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017 e aos itens 105 a 115 da IN/CGU nº 03/2017.

O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade. As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

No exercício de 2025, a Audin prevê as seguintes ações para gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna:

- revisão e aprimoramento dos papéis de trabalho;
- identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos processos de auditoria;
- identificar necessidades de capacitação dos servidores da unidade
- avaliar o desempenho da UAIG por meio de indicadores previamente definidos; e
- comunicar por meio de relatório os resultados do PGMQ ao Consad.

⁴ 104 recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Ufopa.

⁵ Para estimativa de alocação de horas para o monitoramento levou-se em consideração a quantidade de horas disponíveis para os dois servidores da Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento.

Para tal, estão previstas atividades no tema com a previsão de aproximadamente **285 horas**.

8. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

As demandas surgidas durante o exercício, ou seja, sem previsão no Paint 2025 serão avaliadas de acordo com sua importância e em seguida encaminhadas ao Consad para aprovação.

E para isso, constará no planejamento uma reserva técnica de aproximadamente **551 horas**, para o recebimento e realização de demandas extraordinárias ou de um processo de revisão quando surgir a necessidade de realização de novos trabalhos durante a sua execução em atendimento ao item 4.5.1.6 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017; ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram selecionadas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade operacional da Audin.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas, para conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias para correção e/ou melhorias dos controles internos, da governança, da integridade, dos riscos e do fluxo de trabalho. As constatações, recomendações e boas práticas integrarão os relatórios de auditoria.

A Audin dará a assistência necessária aos servidores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados, e para isso, será disponibilizado **300 horas** da força de trabalho da Audin. Essas horas levam em consideração a interação da Audin com os órgãos de controle (CGU e TCU), o monitoramento das recomendações e avaliação pelo Auditor chefe das implementações na Ufopa, reuniões virtuais e/ou presenciais da Audin, CGU, TCU e Gestão Superior.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao TCU, Controladoria Geral da União (CGU) redução/ampliação da força de trabalho e fatos não previstos. As alterações que vierem a ocorrer ao longo do exercício de execução do Paint serão comunicadas ao Consad desta Ifes.

Por fim, diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU-Regional/PA, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações e em seguida, ao Consad/Ufopa para análise e aprovação do Paint 2025.

Santarém-Pará, 04 de dezembro de 2024.

Jackson Sousa Lima
Auditor-chefe/Ufopa
Portaria nº128, de 04/05/2022

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

| Tipo de serviço | Objeto | Objetivo | Descrição da ação a serem desenvolvidas | Data de início e conclusão | Carga horária | Origem da demanda | Responsável |
|------------------------|--|--|--|---|----------------------|--------------------------|---|
| Avaliação | Acompanhamento acadêmico (PSE e cotas) | Avaliar o acompanhamento acadêmico (PSE e cotas) gerido pela Nugepe vinculado à Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas – DPEAA (PROGES) | Ação 1 Avaliar o acompanhamento acadêmico em atendimento à Resolução nº 338, de 14/12/2020 | 02.01.2025 A 31.05.2025 | 1.288,5 H/H | Seleção baseada em risco | Equipe Técnica (Execução de auditoria e Coordenação Acompanhamento e Monitoramento) |
| Consultoria | Programa de Integridade | Prestar consultoria à Administração Superior no Programa de Integridade | Ação 2 Assessorar a UGI na formalização e implementação do Plano Integridade | 02.01.2025 A 31.03.2025 | 431 H/H | Alta Administração | Equipe Técnica (Execução de auditoria e Coordenação Acompanhamento e Monitoramento) |
| Avaliação | Processo Seletivo de Professor Substituto | Avaliar os aspectos legais dos instrumentos e dos procedimentos de controle dos processos seletivos de professor substituto | Ação 3 Ação iniciou em 2024 e tem previsão de finalizar em março de 2025 | 02.01.2025 A 31.03.2025 | 548 H/H | Seleção baseada em risco | Equipe Técnica (Execução de auditoria) |
| Avaliação | Aumento da evasão e/ou permanência (retenção). | Avaliar o índice de evasão e/ou permanência na Ufopa | Ação 4 Avaliar o índice de evasão e as possíveis causas, apresentando diagnóstico para tomada de decisão da Gestão Superior | 01.04.2025 A 31.07.2025 E 01.11.2025 A 31.12.2025 | 1.217H/ H | Seleção baseada em risco | Equipe Técnica (Execução de auditoria e Coordenação Acompanhamento e Monitoramento) |
| Consultoria | Política de Gestão de Risco | Assessorar na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa | Ação 5 Prestar consultoria à Administração Superior na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa | 01.06.2025 A 31.07.2025 | 561,5h/ h | Alta Administração | (Execução de auditoria e Coordenação Acompanhamento e Monitoramento) |

| | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------------|--|--|-------------------------------|--------------|--------------------|---|
| Consultoria | Política de Gestão de Risco | Formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE)/Sinfra | Ação 6 Prestar consultoria à Administração Superior na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa | 01.08.2025 A 31.10.2025 | 972h/h | Alta Administração | Equipe Técnica (Execução de auditoria e Coordenação Acompanhamento e Monitoramento) |
| Total do Anexo I | | | | | 5.018 | | |

Fonte: MAPC/Elaboração própria

ANEXO II - RELAÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS

| Tipo de serviço | Objeto | Objetivo | Descrição das ações a serem desenvolvidas | Data de início e conclusão | Carga horária | Origem da demanda | Responsável |
|---------------------------------|--|---|---|----------------------------|---------------|-----------------------|--|
| Gestão interna Audin | Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2024 | Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente. | Ação 06 Gestão Interna RAINT 2024 | 02.01.2025 a 31.03.2025 | 244h | Obrigaçã Normativa | Equipe Administrativa (Auditor-chefe) |
| Gestão interna Audin | Parecer da Audin no Relatório de Gestão | Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa. | Ação 07 Gestão Interna Elaboração de Parecer | 02.01.2025 a 28.02.2025 | 120h | Obrigaçã Normativa | Equipe Administrativa (Auditor-chefe) |
| Gestão interna Audin | Gestão | Supervisão e gestão dos recursos (humanos e administrativos) | Ação 8 Gestão Interna Gestão da Unidade | 02.01.2025 a 30.12.2025 | 1045h | Obrigaçã Normativa | Equipe Administrativa (Auditor-chefe) |
| Gestão de Melhoria da Qualidade | Programa de Gestão e melhoria da Qualidade - PGMQ | Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria). | Ação 9 Gestão Interna PGMQ | 02.01.2025 a 30.12.2025 | 285h | Obrigaçã Normativa | Equipe Técnica (Monitoramento) (Auditor-chefe) |
| Contabilização | Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros | Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin | Ação 10 Gestão Interna Contabilização de Benefícios | 02.01.2025 a 30.12.2025 | 345h | Obrigaçã Normativa | Equipe Técnica (Monitoramento) |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|---|---|---|-------------------------|---------------|--|--|
| Gestão interna Audin | Plano Anual de Auditoria Interna Paint 2025 | Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2025. | Ação 11 Gestão Interna Paint 2026 | 02.05.2025 a 30.09.2025 | 500h | Obrigaçao Normativa | Equipe Técnica (Monitoramento) e Equipe Administrativa (Auditor-chefe) |
| Levantamento de informações | Órgãos de Controle Interno e Externos | Acompanhar o atendimento das determinações emitidas. | Ação 12 Demandas Externas dos Órgãos de Controle | 02.01.2025 a 30.12.2025 | 300h | Solicitação de Órgão de Controle Interno/Externo | Equipe Técnica (Monitoramento) |
| Monitoramento | Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa | Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos | Ação 13 Monitoramento das Ações | 02.01.2025 a 30.12.2025 | 688h | Obrigaçao Normativa | Equipe Técnica (Monitoramento) |
| Capacitação | Capacitação da Equipe | Participação em cursos de capacitação | Ação 14 Capacitação | 02.01.2025 a 30.12.2025 | 360h | Obrigaçao Normativa | Equipe Técnica (Monitoramento) e Equipe Administrativa (Auditor-chefe) |
| Reserva Técnica | Demandas extraordinárias | Reserva técnica para demandas extraordinárias | Ação 15 Reserva Técnica | 02.01.2025 a 30.12.2025 | 551h | Audin | Equipe Administrativa (Auditor-chefe) |
| Total do Anexo II | | | | | 4.438h | | |
| Total Anexo I e Anexo II | | | | | 9.456 | | |

Fonte: Elaboração própria